



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 348/2025

Exmo. Sr.

Rafael Vieira Faria

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

7º R.O.
APROVADO

Sala das Sessões

31 03 2025

Rafael Faria

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a necessidade de alteração no futuro aditivo municipal do contrato de concessão com a COPASA, visando incluir cláusulas que estabeleçam penalizações pelo não cumprimento dos serviços previstos no contrato.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se fundamenta na necessidade de garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pela concessionária, evitando prejuízos a população devido a falta de abastecimento de água, falhas no tratamento do esgoto e atrasos na execução de obras e manutenções.

A inclusão de penalidades no contrato garantirá maior comprometimento da COPASA com a qualidade dos serviços prestados, assegurando que a população não seja prejudicada por falhas operacional.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025


Alex Fabiano Moreira

Vereador

PEDRO LEOPOLDO